



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 652/2018

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de contratação extraordinária, para substituir a servidora durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto n.º 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **MARIA MARGARETE BORAZZIO PIRATELLI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível D-3, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **12/02/2012 a 11/02/2017**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei n.º 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 13 de Agosto de 2018 e término em 12 de Novembro de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-1466/2018, de 09/08/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 10 (dez) dias do mês de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município
Edição 1569 pág. 11-12
Data: 14/08/18